

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 252 /2008

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determinam os artigos 4º e 5º do Decreto n. 97.458, de 15 de janeiro de 1989, os artigos 9º e 11 da Orientação Normativa SRH/MP n. 4, de 13 de julho de 2005, e o Ofício n. 146/2006/COGES/SRH/MP, de 19 de outubro de 2006,

RESOLVE:

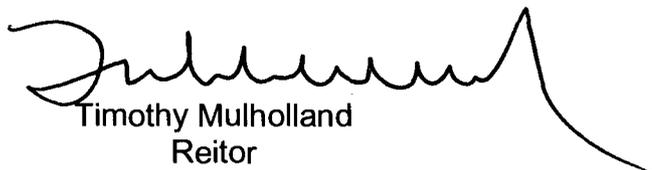
I – Localizar a servidora para exercer suas atribuições em ambientes considerados insalubres por Laudos de Avaliação Ambiental elaborados pelo Núcleo Especializado em Segurança do Trabalho (NEST), segundo dados abaixo:

SIAPESIPES	Cargo Referência	Nome	Local do Exercício	Laudos de Avaliação Ambiental
11226997 138240	Professor Magistério Superior AS-DE-MT-03	Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa	Laboratório de Materiais Expressivos - IdA	069/2007

II – Conceder-lhe o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo.

III – Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de pessoal, com efeitos financeiros contados da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de março de 2008.


Timothy Mulholland
Reitor